

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.258, DE 5 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre denominação de rodovia estadual

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Via Padre Manoel da Nóbrega" a rodovia que liga Cubatão a Pedro de Barros, passando por Pedro Taques, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe, Ana Dias e Pedro de Toledo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes  
Publicado na Casa Civil, aos 5 de agosto de 1969.  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 52.259, DE 5 DE AGOSTO DE 1969

Altera a validade dos talões de passes de pedágio, a que se refere o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º, do Decreto n. 51.206, de 30 de dezembro de 1968

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A validade dos talões de passes de pedágio, a que se refere o Parágrafo 2.º, Artigo 1.º, do Decreto n. 51.206, de 30 de dezembro de 1968, fica alterada para 60 (sessenta) dias.

## Palácio do Governo

Despacho do Governador, de 28 de julho último

No proc. n. 445-69 — SEP, em que é interessada a Secretaria de Serviços e Obras Públicas — Departamento de Águas e Energia Elétrica, sobre Plano de Aplicação — Prioridade II:

Senhor Governador

A Secretaria dos Serviços e Obras Públicas solicita a esta Pasta, através do ofício n. 620 de 4-7-69, proposta de utilização de recursos — Prioridade II — do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no valor de NCr\$ 85.397.940,00, a conta dos Códigos (locais) 101 e 102, do orçamento vigente.

Desse total NCr\$ 70.800.000,00 serão aplicados em Aumentos de Capital das seguintes empresas:

Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo — COMASP ..... 20.100.000,00  
Centrais Elétricas de São Paulo — CESP ..... 49.500.000,00  
Companhia de Telecomunicações de São Paulo — COTESP ..... 1.200.000,00

Estou de acordo com a aprovação da proposta e submeto o assunto a alta deliberação de Vossa Excelência.

G. S., 28 de julho de 1969.

Onádyr Marcondes — Secretário de Estado — "Autorizo".

Ato do Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, de 30-7-69

Tornando sem efeito, o ato de 13 de fevereiro de 1969, publicado no Diário Oficial do dia imediato, que prorrogou o afastamento de d. Irene Lazzarin Pacheco de Moraes — Professora primária, referência "46", da Secretaria da Educação, junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro.

Apostilas do Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, de 5-8-69

no ato de admissão em nome de d. Eurides de Mello Leite, datado de 4 de setembro de 1957, para declarar que:

a) de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 13 da Lei n. 10.118, de 20-5-68, e Relação Nominal que acompanha a Portaria n. 17-65 do Diretor Geral do DAPE, publicada no D.O. de 4-2-69, a função de Servente — Contínuo — Porteiro, extranumerário, mensalista, referência "15", a que o mesmo se refere, foi transformada em cargo integrado na Tabela Provisória, do Quadro da Secretaria da Saúde, a partir da data da publicação da já citada Lei n. 10.118;

b) — o cargo ocupado por d. Eurides de Mello Leite ficou relatado no Quadro da Casa Civil, por força do disposto no Decreto n. 50.595, de 29-10-68, a partir de 30-10-68.

no ato de admissão em nome de d. Eurides de Mello Leite, datado de 4 de setembro de 1957, para declarar que por ato de 27 de fevereiro de 1969, publicado no Diário Oficial do dia imediato, d. Eurides de Mello Leite, Servente — Contínuo — Porteiro, referência "15", do Q.C.C., foi colocada, a partir de 28 de fevereiro de 1969, no Regime de Dedicção Exclusiva, instituído pelo artigo 1.º da Lei n. 10.059, de 8 de fevereiro de 1968, alterado pelo artigo 33, item VI, da Lei n. 10.168, de 10 de julho de 1968, fazendo jus a uma gratificação de 100% sobre o valor da referência numérica do cargo, ficando obrigada à prestação de 44 horas semanais de trabalho e proibida de quaisquer atividades particulares remuneradas, exceto as relativas ao ensino e à difusão cultural.

Portaria n. 6, do Diretor de Departamento de Administração da Casa Civil, de 31-7-69

Aplicando à vista do que consta no processo GG-1009-69, ao sr. José Maria Silveiro dos Santos — Motorista, referência "22" do Q.C.C., a pena de suspensão por 3 dias, nos termos dos artigos 251, item II, 260, item IV, por infração do artigo 242, item VIII, todos da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968.

## CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Extrato de Convênio

Contratante — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada — Clínica Infantil do Ipiranga, desta Capital.

Objeto — Serviço de hidratação gratuito (Serviço de Emergência) 25 unidades. Além dessas unidades, a Instituição colocará à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e do Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo, 25 leitos de retaguarda, destinados a crianças encaminhadas por esses Serviços.

Dispositivos legais — Decreto Lei n. 62.69.

Valor — NCr\$ 190.080,00 pagavel mensalmente à razão de NCr\$ 15.840,00, correndo a despesa no corrente exercício à conta dos Códigos Local ns. 44 e 101 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5.

Prestação de Contas — A Instituição fica obrigada a prestar contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da subvenção, objeto do convênio ora celebrado, de acordo com a instrução n. 263, do referido órgão.

Prazo — 12 meses, com vigência assegurada a partir de 1.º de janeiro de 1969.

Data da assinatura — 5 de agosto de 1969.

Extrato de Convênio

Contratante — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada — Hospital de Crianças de Indaiatuba da Cruz Vermelha Brasileira — Filial de São Paulo, desta Capital.

Objeto — Serviço de hidratação gratuito (Serviço de Emergência) 25 unidades. Além dessas unidades, a Instituição colocará à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, 25 leitos de retaguarda, destinados a crianças encaminhadas por esses Serviços.

Dispositivos Legais — Decreto Lei n. 62.69.

Valor — NCr\$ 190.080,00 pagavel mensalmente à razão de NCr\$ 15.840,00, correndo a despesa no corrente exercício à conta dos Códigos Local ns. 44 e 101 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5.

Prestação de Contas — A Instituição fica obrigada a prestar contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da subvenção, objeto do convênio ora celebrado, de acordo com a instrução n. 263, do referido órgão.

Prazo — 12 meses, com vigência assegurada a partir de 1.º de janeiro de 1969.

Data da assinatura — 5 de agosto de 1969.

Extrato de Convênio

Contratante — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada — Hospital Pércia Byington da Cruzada Pró Infância, de Ita Capital.

Objeto — Serviço de hidratação gratuito (Serviço de Emergência) 20 unidades. Além dessas unidades, a Instituição colocará à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, 20 leitos de retaguarda, destinados a crianças encaminhadas por esses Serviços.

Dispositivos legais — Decreto Lei n. 62.69.

Valor — NCr\$ 190.080,00 pagavel mensalmente à razão de NCr\$ 15.840,00, correndo a despesa no corrente exercício à conta dos Códigos Local ns. 44 e 101 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5.

Prestação de Contas — A Instituição fica obrigada a prestar contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da subvenção, objeto do convênio ora celebrado, de acordo com a instrução n. 263 do referido órgão.

Prazo — 12 meses, com vigência assegurada a partir de 1.º de janeiro de 1969.

Data da assinatura — 5 de agosto de 1969.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes  
Publicado na Casa Civil, aos 5 de agosto de 1969.  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 51.936, DE 30 DE MAIO DE 1969

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Vila de São Vicente de Paulo, de Monte Azul Paulista

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do proc. n. GG-646-69, fica doado à Vila São Vicente de Paulo, de Monte Azul Paulista, um veículo usado Jeep Willys, ano de 1958, motor n. SB-902.236, registrado no patrimônio da Secretaria da Agricultura — CATI — sob n. 791 e declarado excedente para a mesma pelo SEMEX — Serviço Especial de Material Excedente.

Leia-se:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do proc. n. GG-646-69, fica doado à Vila São Vicente de Paulo, de Monte Azul Paulista, um veículo usado Jeep Willys, ano de 1958, motor n. B-802.236, registrado no patrimônio da Secretaria da Agricultura — CATI — sob n. 791 e declarado excedente para a mesma pelo SEMEX — Serviço Especial de Material Excedente.

Declarando cessados os efeitos

A contar de 28-6-69, do Ato de 30-5, D. O. de 3-6-69, que colocou o Sr. Antonio Ivó Pezzotti, Chefe da Divisão Administrativa, contratado, estável, do Centro de Medicina Nuclear, da Faculdade de Medicina, à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31-12-69, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo. — Proc. RUSP. ... 14.708.66.

Apontando, nos termos do item II, do artigo 222, item II do artigo 226 da Lei 10.261/68, artigo 9.º do ADCT da Constituição Estadual de 13-5-67 e Comunicado do DEA, de 15, D.O. de 17-10-68, a contar de 31-7-69, o Sr. Francisco Parsia, da função de Contínuo — autárquico — padrão "B" — estável — da Escola Superior de Agricultura "Luz de Queiroz", cabendo-lhe os proventos anuais de NCr\$ ... 2.178.44 proporcionais a 22,35, assim discriminados: padrão "B" — NCr\$ 1.653,36; adicional pts. (4 quinquênios) — NCr\$ .. 526,08, que correrão à conta do IPESP. — Proc. RUSP-11.532.61.

Concedendo:

Nos termos dos artigos 69 da Lei n.º 10.261/68 e 255, parágrafo 2.º, item III, do RGS, de acordo com o parecer n.º 559/69, da CPDI, ao Dr. Emirpedes Malavolta — Professor Catedrático — ref. "XV", em RDIDP, do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luz de Queiroz", exercendo, ainda, a função gratificada de Diretor, do G-IV, dos mesmos Part. Quadro de lotação, afastamento, pelo prazo de 9 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, inclusive da função gratificada, participar de reunião, em Montevideu — Uruguai, e proferir palestras, em Assunção — Paraguai. — Proc. RUSP-739.69.

Nos termos dos artigos 68 da Lei n.º 10.261/68 e 255, parágrafo 2.º, item II do RGS, de acordo com o Parecer n.º 558/69 da CPDI, ao Dr. José Theophilo do Amaral Gungel — Professor Associado — ref. "XIV", em RDIDP, do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luz de Queiroz", afastamento pelo prazo de 60 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, desenvolver atividades relacionadas com sua especialidade junto à Universidade de Carolina do Norte, Raleigh, e participar de conclave, em Washington — EE. UU. — Proc. RUSP-17.686.63.

Designando, nos termos do artigo 29 do ESU, Da. Ida Ramacciotti — Auxiliar de Tesoureiro — padrão "E", servidora autárquica, em regime de 44 horas semanais de trabalho, com exercício no Instituto de Saúde e Serviço Social da Universidade, para, a contar de 25-3-69, exercer, no mesmo regime horário, com prejuízo de seus salários, as funções de Tesoureiro — padrão "G", enquanto durar o impedimento do Sr. Fred Lane, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP-28.831.64.

De 1.º-8-69

Dispensando, a partir de 1-4-69, Da. Elizabeth Minardi Laranjeira, das funções de Secretária do Departamento de Biologia, da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, para as quais fora designada conforme Ato de 27, D.O. de 29-6-69. Proc. RUSP-11.405.62.

De 4-8-69

Designando, nos termos do art. 21, do Regimento Interno da Reitoria, com redação alterada pelo art. 1.º, da Portaria GR-n. 6-64, Da. Sheila Dias Lopes, Auxiliar de Assistente de Administração, padrão "E", servidor autárquico, em regime de 33 horas semanais de trabalho, da Reitoria para, com prejuízo dos seus salários, exercer a contar de 10-7-69, as funções de Oficial de seu Gabinete, mediante estipêndio da ref. VII, fazendo jus à gratificação de representação no valor de NCr\$ 24.486,00, com o Decreto n. 49.219-68, em sua aplicação a Da. Maria Luiza da Gama e Silva, por estar em gozo de férias regulamentares, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP. 25.588-67.

Exonerando, nos termos do art. 86, item I, § 1.º, n. 1, da Lei 10.261-68, a pedido, o Sr. Pedro Teckmantel Sobrinho, das fun-

## Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 5-8-69

Concedendo, a d. Catharina Garcia Gasparini, Escrituraria Assistente de Administração, referência "41" (Nível I), da PP-III, do Q.C.C., lotada na A.T.L., 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15-7-69, nos termos dos artigos 191 e 135 — I, do "EFP", tendo em vista parecer do DMCE publicado no "DO" de 1.º-8-69 e informação n. 151-69, da Seção de Pessoal da ATL.

## Universidade de São Paulo

Reitoria

Ato do Vice-Reitor

De 30-7-69

Concedendo:

Nos termos dos arts. 69 da Lei 10.261/68 e 255, § 2.º, item 3 do R.G.S. afastamento aos senhores abaixo

— Dr. José Martins de Barros, Professor Associado, ref. "XIV", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, a fim de, pelo prazo de 16 dias, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do II Congresso Internacional de Dermatologia Tropical, em Tóquio — Japão — Proc. RUSP. 18.664.63.

— Dr. Heinrich Rattner, Professor Assistente Doutor, ref. "VIII", contratado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a fim de, pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo dos salários e demais vantagens da função, participar do 5.º Congresso Mundial de Estudos Judaicos, em Jerusalem — Israel — Proc. RUSP 33.529.67.

Nos termos do art. 14 do Decreto-Lei 17.118/47, a D.ª Dulce Siqueira, Chefe de Seção, ref. "II", em R.D.E., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, afastamento até 31-12-69 a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Instituto de Biologia Marinha — Proc. RUSP. 14.238.69.

Nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei n. 10.261/68 e 255, § 2.º, itens II e III do R.G.S., ao Dr. Jorge Alberto Fonseca Caldeira, Professor Assistente Docente, ref. "XII", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina designado para exercer as funções de Professor de Disciplina, da mesma Faculdade, afastamento, pelo prazo de 40 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar de vários conclaves científicos, bem como visitar algumas instituições especializadas, nos Estados Unidos. — Proc. RUSP. 22.128.64.

Nos termos dos arts. 68 da Lei 10.261/68 e 255, § 2.º, item II do R.G.S., a D.ª Myriam Krasilechik, Instrutor, ref. "IV", contratado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, afastamento pelo prazo de 33 dias, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens da função, participar de vários conclaves, bem como visitar algumas instituições especializadas, nos Estados Unidos. — Proc. RUSP. 13.498.69.

De 31-7-69

Admitindo, mediante concurso e em estágio experimental, nos termos dos arts. II e 13 do E.S.U., em consonância com os termos do art. 1.º, § 1.º, item II do Ato Complementar n. 52 de 2-5-69, D.ª Odette Cappato Abubakar para exercer, na categoria de servidora autárquica, a função de Contadora, padrão "I", em R.D.E. (Decreto-Lei n. 13, de 21-3-69), do 1.º provimento, criada pela Portaria GR-815, de 6-6-69, junto à Faculdade de Medicina, fica a partir da data em que entrar no exercício da função supra, dispensada das atuais de Técnico de Contabilidade, padrão "F", junto ao Instituto Astronômico e Geofísico, para as quais foi admitida por Ato de 7-4, D. O. de 20-7-65, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP. 6.611.64.